



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária Paulo VI - CEP: 65080-900 - Fone: (98) 218-1212
Criação nos Termos da Lei Nº 4.488 de 28.12.64 - Vinculada à Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento de Tecnologia - Caixa Postal 62 - São Luís, Maranhão

Resolução n.º 472/2004-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Estatística do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de fornecer conhecimentos estatísticos básicos necessários a elaboração de trabalho científico, bem como proporcionar intercâmbio do saber entre os profissionais que estão envolvidos com a Ciência Estatística;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

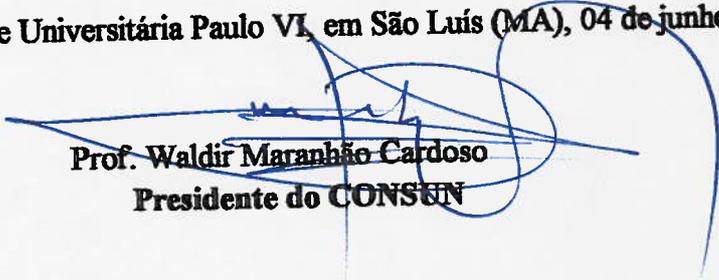
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Estatística, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais-CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN